

Portaria nº 370/2019

Caldas Novas - GO, 10 de junho de 2019.

“Concede licença paternidade, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) O Parecer Técnico Jurídico de nº 010/2019, emitido pelo Assessor Jurídico RENAN ONOFRE DA SILVA OLIVEIRA, OAB/GO nº 46.871, que sugere o DEFERIMENTO do pedido referente ao Processo de nº 2019.034.672;

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER licença paternidade para o servidor **TIAGO GONZAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I**, matrícula funcional de nº **910264**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme dispõe a Lei orgânica do município de Caldas Novas, em seu artigo 83, §3º, contados a partir do dia do nascimento do filho, qual seja 15/05/2019 (quinze de maio de dois mil e dezenove);

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, dez de junho de dois mil e dezenove (10/06/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES
Diretor Presidente do DEMA E
Decreto nº 256/2018